



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 121ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, às 10h45m, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima primeira sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto (NUSAU), Jonas Cardoso (NUCSA), Petrus Luiz de Luna Pequeno (NT); **Diretores de Campus:** Denny Willian de Oliveira Mesquita (em suplência de Cleberon Eller Loose), Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Ana Lucy Caproni (em suplência de José Otávio Valiante), Gilmara Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda e João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSEA:** Claudemir da Silva Paula, Isaura Isabel Conte, Jackson Itikawa, Carlos Andre da Silva Muller, Marilsa Miranda de Souza, Maurício Silva de Souza, Priscila Perez da Silva Pereira, Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes e Samilo Takara; **Representantes discentes:** Elenilson José Sátimo Frelík; **Representante Técnico-Administrativo:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Pró-reitora:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **1. Informes:** Registre-se que na 120ª sessão do CONSEA, os conselheiros autorizaram a antecipação do início da presente sessão para 10h45min. a) Informe do Conselheiro Jose Juliano Cedaro: "Informo que está prevista para esta semana a publicação no Boletim de Serviço do Plano de Biossegurança sobre a Covid-19 na UNIR, com vigência a partir de 16 de novembro vindouro. Destaco que nos termos da Resolução 358/Consea e a Portaria 624/GR, de 15 de outubro de 2021 será preciso que organizemos o retorno paulatino às atividades presenciais. A previsão é que em relação às atividades administrativas comece a ser ampliada paulatinamente a partir de janeiro de 2022 de modo a estarmos preparados para o retorno das aulas presenciais no início do semestre letivo 2021/2. Para tanto, depois da publicação do citado Plano será preciso acerto entre os gestores sobre o planejamento para o retorno, incluindo as aquisições de EPIs, outros insumos e serviços. Ainda para 2021, como as atividades ainda estão previstas para ocorrer em sua maioria de forma remota, recomenda-se recorrer à Ata de Registro de preços nº 022/2020. Contudo, para os semestres letivos vindouros precisaremos verificar as demandas de cada Unidade para a execução dos procedimentos para as aquisições." O Conselheiro Clodoaldo informa a disponibilidade do campus de Presidente Médici para a produção de álcool em gel. **Ordem do dia: 2. Processo 99955135A.000002/2020-02; Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Indicação da professora Edineia Aparecida Isidoro para ocupar a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica da UNIR; **Resolução 370/2021/CONSEA, de 04/11/2021 - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO; Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o Pleno homologou a Resolução 370/2021/CONSEA. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11horas. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 09/11/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 09/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804207** e o código CRC **863BE1E1**.